





Portaria n° 271-A/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato por excepcional interesse público entre a Prefeitura Municipal de Canhotinho e o Médico CHARLES MARQUES DE MENDONÇA, no Hospital Municipal Antônia Alves de Melo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a pedido do mesmo, a partir do dia 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 01 de março de 2023.

SANDRA REJANE Assinado de forma digital por SANDRA LOPES DE REJANELOPES DE BARROS:652532

13449

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS **PREFEITA**

49

